

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2024.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h19 (nove horas e dezenove minutos), em formato híbrido, no Plenário dos Órgãos Colegiados José Wilson Sales Júnior, situado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE, e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Decana Francisca Idelária Pinheiro Linhares, diante da ausência justificada do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Haley de Carvalho Filho, que representava o Ministério Público do Estado do Ceará em evento institucional. A Presidência registrou a presença dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão; Sheila Cavalcante Pitombeira; Maria Neves Feitosa Campos - Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará; Maria Magnólia Barbosa da Silva (*Teams*); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Ednéa Teixeira Magalhães; Leo Charles Henri Bossard II; Maria de Fátima Correia Castro (*Teams*); Luís Laércio Fernandes Melo; Francisco Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira e Luiz Alcântara Costa Andrade. Foram registradas as ausências justificadas em razão de gozo de férias dos Procuradores de Justiça José Maurício Carneiro; Luzanira Maria Formiga; Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Bruno Jorge Costa Barreto, e a ausência justificada por motivo de saúde do Procurador de Justiça Luiz Eduardo dos Santos. Totalizando 14 (quatorze) Membros, conforme lista de presença em anexo, a Presidência verificou a existência de *quórum* legal para instalação e registrou a participação da Promotora de Justiça Representante da Associação Cearense do Ministério Público, Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 07 (sete) de fevereiro de 2024. **O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou a citada ata, sem emendas, com abstenção dos Procuradores de Justiça que não se encontravam presentes à referida**

4  
5  
28 **sessão. COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:** sem  
29 comunicações. **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES:** não houve. **MATÉRIA DE**  
30 **CONHECIMENTO:** 01) Despacho proferido pelo Procurador de Justiça Relator  
31 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior no Processo n.º 10.2019.00000007-3. **O Órgão**  
32 **Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da matéria.** Em seguida, passou ao  
33 exame do item **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** **O**  
34 **Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos**  
35 **constantas da pauta. PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** Considerando a presença  
36 de inscritos para apresentar sustentação oral, a Presidência informou ao Colegiado a  
37 inversão da ordem da pauta de julgamento de processos, retomada a antiguidade na  
38 sequência. 01) **Processo n.º 09.2022.00019389-1. Relatora: Sheila Cavalcante**  
39 **Pitombeira.** Recorrente: Rita Silvana Morais Melo. Objeto: Recurso contra decisão do  
40 Conselho Superior do Ministério Público pela não homologação do arquivamento e  
41 retorno do feito para seguir na apuração dos fatos. A palavra foi concedida à Procuradora  
42 de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, que procedeu com a leitura do relatório. Iniciada  
43 a fase de sustentações orais, o Doutor Bruno Miguel Costa Felisberto, OAB/CE n.º  
44 16.700, representante legal da recorrente, Senhora Rita Silvana Morais Melo, apresentou  
45 manifestação através da plataforma *Microsoft Teams*, com início às 9h35 e término às  
46 9h54. A seguir, a palavra foi transmitida ao Senhor Abrahão Salomão Neto, representante  
47 legal de Francisca das Chagas de Souza, Josefa Marques de Sousa, Jacó Marques de  
48 Sousa, Neci Marque de Sousa, Anna Elisa de Sousa Viana, Antônia Albaniza de Sousa,  
49 Maria Iracema de Sousa, Maria Gorett de Sousa Fonteles, Maria José de Sousa e Agobar  
50 Marques de Sousa, que acompanhava a presente sessão de forma virtual, com início de  
51 fala às 9h55 e encerramento às 10h03, conforme íntegra da gravação transmitida pelo *link*  
52 do *YouTube*: <http://tinyurl.com/2rt89y2p>. A matéria foi posta em discussão com inscrições  
53 dos Procuradores de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo, Francisco Xavier Barbosa  
54 Filho e Luiz Alcântara Costa Andrade. Encerrado o momento dos debates, a Senhora  
55 Relatora proferiu voto “pelo conhecimento do recurso interposto, ante a ocorrência dos  
56 requisitos jurídicos de admissibilidade, mas por seu improvimento, devendo ser adotado  
57 ao feito as prescrições do § 4º do art. 9º da Lei Federal n.º 7.347/85, com o retorno dos

7  
8  
58 autos à Promotoria e Justiça de Jijoca de Jericoacoara para a instauração do procedimento  
59 extrajudicial adequado à espécie, segundo os regramentos da Resolução OECPJ n.º  
60 36/2016 e Resolução CNMP n.º 174/2017.” Na sequência, a matéria foi colocada em  
61 votação, seguindo a ordem de antiguidade. **DECISÃO: O Órgão Especial, à maioria,**  
62 **acompanhou o voto da Relatora, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, pelo**  
63 **conhecimento e improvimento do recurso.** Voto divergente do Procurador de Justiça  
64 Luiz Alcântara Costa Andrade. Ficaram intimados do resultado do julgamento em sessão  
65 o Doutor Bruno Miguel Costa Felisberto e o Senhor Abraão Salomão Neto. **02)**  
66 **Processo n.º 06.2019.00000436-0. Relator: Leo Charles Henri Bossard II.**  
67 Recorrentes: Daniel Souza Lima e Medicar Emergências Médicas LTDA. Assunto:  
68 Recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério Público pelo não  
69 arquivamento. Após anúncio do processo em pauta, a Presidência transmitiu a palavra ao  
70 Procurador de Justiça Leo Charles Henri Bossard II para leitura do relatório. A seguir, a  
71 Presidência anunciou a fase de sustentação oral, com a participação de forma remota do  
72 Senhor Daniel Souza Lima, que se manifestou de 11h10 às 11h20, conforme íntegra da  
73 gravação pelo *link* do *YouTube*: <http://tinyurl.com/2rt89y2p>. A matéria foi posta em  
74 discussão, com inscrições dos Procuradores de Justiça Luís Laércio Fernandes Melo,  
75 Sheila Cavalcante Pitombeira, Maria Neves Feitosa Campos, Luiz Alcântara Costa  
76 Andrade e Francisco Xavier Barbosa Filho. Durante a fase de debate dos Procuradores de  
77 Justiça, a Doutora Luciana Matos Alves, OAB/CE 25.656, representante legal do Senhor  
78 Daniel Souza Lima, ingressou virtualmente na sessão para solicitar sua manifestação. A  
79 Presidência submeteu a decisão ao Colegiado, que, à unanimidade, deliberou pela  
80 preclusão da fase de sustentação oral, posto que já decorrida e realizada pela parte  
81 interessada. Findas as discussões, o Relator Leo Charles Henri Bossard II apresentou seu  
82 voto, preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso, reputando não atendidos os  
83 pressupostos formais e asseverou que, caso o recurso seja conhecido, pugna pelo seu  
84 desprovimento, devendo ser mantida inalterada a decisão do Conselho Superior do  
85 Ministério Público. Às 12h19 a Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães  
86 solicitou escusas para se ausentar da sessão, ficando o *quórum* composto por 13 (treze)  
87 Membros. Na sequência, a Senhora Presidente submeteu a matéria preliminar à

10  
11  
88 apreciação. **DECISÃO: O Órgão Especial rejeitou a preliminar apresentada pelo**  
89 **Relator, por maioria, e conheceu do recurso interposto.** Acolheram a preliminar de  
90 não conhecimento do recurso os Procuradores de Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão  
91 e Francisco Xavier Barbosa Filho. Antes de proclamado o resultado, a Procuradora de  
92 Justiça Vera Lúcia de Carvalho Brandão pediu uso da palavra para declarar a mudança de  
93 seu voto, manifestando-se pelo conhecimento do recurso. Após o enfrentamento da  
94 questão preambular, o mérito foi posto em votação, obedecida à ordem de antiguidade.  
95 **DECISÃO: O Órgão Especial acompanhou o voto do Relator, à unanimidade, pelo**  
96 **não provimento do recurso.** Ficaram intimados do resultado do julgamento o Senhor  
97 Daniel Souza Lima e Dra. Andreia Gomes de Lima, representante legal da Medicar  
98 Emergências Médicas, que participaram da sessão de forma virtual. Às 12h40, a  
99 Presidência solicitou um breve intervalo no julgamento dos processos, retomando às  
100 12h55. **03) Processo n.º 09.2021.00035062-6. Voto-Vista: Sheila Cavalcante**  
101 **Pitombeira.** Recorrente: 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Cidadania.  
102 Recorrida: 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Saúde Pública. Assunto:  
103 Conflito Negativo de Atribuições. Relatora: Vera Lúcia de Carvalho Brandão. Voto-Vista:  
104 Sheila Cavalcante Pitombeira. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante  
105 Pitombeira solicitou a retirada de mesa do processo apregoadado para apresentar seu voto-  
106 vista em uma próxima sessão. Registra-se a saída da Procuradora de Justiça,  
107 Corregedora-Geral do Ministério Público, Maria Neves Feitosa Campos, às 12h55min,  
108 ficando o *quórum* composto por 12 (doze) Membros. **04) Processo n.º**  
109 **09.2023.00001738-8. Relatora: Sheila Cavalcante Pitombeira.** Interessado: Promotora  
110 de Justiça Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves, titular da 69ª Promotoria de Justiça  
111 de Fortaleza. Assunto: Alteração da Resolução n.º 064/2020, que disciplina a atribuição  
112 das Promotorias de Justiça de Fortaleza especializadas no Controle Externo da Atividade  
113 Policial e Segurança Pública. Após anúncio do processo em pauta, a Presidência  
114 transmitiu a palavra à Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, que procedeu  
115 com a leitura do relatório. A matéria foi posta em discussão com inscrição do Procurador  
116 de Justiça Leo Charles Henri Bossard II. Encerrada a discussão, a Relatora proferiu voto,  
117 cuja ementa segue colacionada. “ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE

13  
14  
118 ALTERAÇÃO NAS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE  
119 CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
120 POSTULADO DIRETAMENTE AO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE  
121 PROCURADORES DE JUSTIÇA. IMPROPRIEDADE. DILIGÊNCIA PARA ENVIO  
122 DO PEDIDO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA O CUMPRIMENTO  
123 DAS DISPOSIÇÕES DO ART. 31, II, 'd' DA LOEMPCE. MANIFESTAÇÃO  
124 CONTRÁRIA DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PELA ALTERAÇÃO DAS  
125 ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA  
126 ATIVIDADE POLICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DAS  
127 ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO PROCURADOR  
128 GERAL DE JUSTIÇA. DE IGUAL MODO, IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO  
129 DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS SEM A APROVAÇÃO DO COLÉGIO DE  
130 PROCURADORES DE JUSTIÇA OU DE SEU ÓRGÃO ESPECIAL. POSTULAÇÃO  
131 NÃO CONHECIDA ANTE A CARÊNCIA DE AMPARO LEGAL.” Na sequência a  
132 matéria foi posta em votação. **DECISÃO: O Órgão Especial acompanhou o voto da**  
133 **Relatora, à unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da proposta de**  
134 **alteração nas atribuições das Promotorias de Justiça de Controle Externo da**  
135 **Atividade Policial e Segurança Pública. 05) Processo n.º 09.2022.00022369-1. Voto-**  
136 **Vista: Luiz Alcântara Costa Andrade.** Interessado: Procurador-Geral de Justiça.  
137 Relatora: Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva. Voto-Vista: Luiz Alcântara Costa Andrade.  
138 Assunto: Propostas de Resoluções para regulamentação das atribuições das 27ª, 28ª e  
139 117ª Promotorias de Justiça de Fortaleza. Com a palavra, o Procurador de Justiça Luiz  
140 Alcântara Costa Andrade solicitou à Presidência a retirada de mesa do processo  
141 anunciado para a melhor instrução do feito, diante da necessidade de conclusão de  
142 algumas diligências solicitadas, mas ainda não atendidas. **COMUNICAÇÕES DOS**  
143 **PROCURADORES DE JUSTIÇA:** O Procurador de Justiça **Leo Charles Henri**  
144 **Bossard II** propôs votos de congratulações ao Desembargador do Tribunal de Justiça do  
145 Estado do Ceará Aposentado Paulo Francisco Banhos Ponte, em razão de sua  
146 aposentadoria, parabenizando-o por sua profícua carreira jurídica. **O Órgão Especial**  
147 **aprovou a propositura formulada à unanimidade.** Na ocasião, a Representante da

16  
17  
148 Associação Cearense do Ministério Público, Maurícia Marcela Cavalcante Mamede  
149 Furlani, solicitou uso da palavra para convidar os Procuradores de Justiça presentes para  
150 participarem da palestra da Promotora de Justiça do Rio de Janeiro, Simone Sibílio, que  
151 será realizada no Auditório da ACMP, dia 01º de março de 2024, às 9h.  
152 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a 4ª  
153 Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, às 13h20, da  
154 qual eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de  
155 Justiça, minutei a presente ata, revista e lavrada pela Doutora **Daniele Carneiro**  
156 **Fontelene**, Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício, que  
157 após lida e aprovada, será devidamente publicada.

**ANEXO – LISTA DE PRESENÇA.**

<b>1. Francisca Idelária Pinheiro Linhares</b> Procuradora de Justiça Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores em exercício
<b>2. Vera Lúcia de Carvalho Brandão</b> Procuradora de Justiça
<b>3. Sheila Cavalcante Pitombeira</b> Procuradora de Justiça
<b>4. Maria Neves Feitosa Campos</b> Procuradora de Justiça Corregedora-Geral do Ministério Público
<b>5. Maria Magnólia Barbosa da Silva</b> Procuradora de Justiça
<b>6. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva</b> Procuradora de Justiça
<b>7. Ednéa Teixeira Magalhães</b> Procuradora de Justiça
<b>8. Leo Charles Henri Bossard II</b> Procurador de Justiça
<b>9. Maria de Fátima Correia Castro</b> Procuradora de Justiça
<b>10. Luís Laércio Fernandes Melo</b>



Procurador de Justiça
<b>11. Francisco Xavier Barbosa Filho</b> Procurador de Justiça
<b>12. Valeska Nedeuf do Vale</b> Procuradora de Justiça
<b>13. Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira</b> Procuradora de Justiça
<b>14. Luís Alcântara Costa Andrade</b> Procurador de Justiça